



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

LEI Nº 910, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

**ALTERA O ANEXO V DA LEI Nº 322/98, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

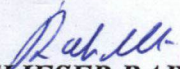
**Art. 1º** O Anexo V (Tabela de Vencimentos) da Lei nº 322, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 561, de 30 de junho de 2006, passa a vigorar na forma desta Lei

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Lei nº 322/98 permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2011.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de abril de 2011.

  
**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

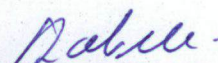
*Estado do Espírito Santo*

## ANEXO V

### TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	545,00	572,25	600,86	630,91	662,45	695,57	730,35	766,87	805,21
II	616,61	647,44	679,81	713,80	749,49	786,97	826,32	867,63	911,01
III	697,63	732,51	769,14	807,59	847,97	890,37	934,89	981,64	1.030,72
IV	789,29	828,75	870,19	913,70	959,39	1.007,36	1.057,72	1.110,61	1.166,14
V	893,00	937,65	984,53	1.033,76	1.085,45	1.139,72	1.196,71	1.256,54	1.319,37
VI	1.010,34	1.060,86	1.113,90	1.169,59	1.228,07	1.289,48	1.353,95	1.421,65	1.492,73
VII	1.143,09	1.200,24	1.260,26	1.323,27	1.389,43	1.458,90	1.531,85	1.608,44	1.688,86
VIII	1.293,29	1.357,95	1.425,85	1.497,14	1.572,00	1.650,60	1.733,13	1.819,79	1.910,78
IX	1.463,22	1.536,38	1.613,20	1.693,86	1.778,55	1.867,48	1.960,85	2.058,90	2.161,84
X	1.655,48	1.738,25	1.825,17	1.916,43	2.012,25	2.112,86	2.218,50	2.329,43	2.445,90

Vargem Alta-ES, 19 de abril de 2011.

  
**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*